



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 944, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Reconhece título estrangeiro de Mestrado em **Ciências da Educação** da senhora **Uindinéa Pedroza Almeida**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 38/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024734/2025-83,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestrado em **Ciências da Educação**, obtido na **Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto**, na cidade do Porto, Portugal, da senhora **Uindinéa Pedroza Almeida**, como equivalente ao título de Mestre em Educação, Culturas e Identidades, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI), desta UFRPE/FUNDAJ, baseado no que estabelece a Resolução nº 926/2025, datada de 19 de agosto de 2025, a qual revoga a Resolução Nº 049/2017, expedida **Ad Referendum** do CEPE, que disciplina o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de outubro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE